



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — RIO GRANDE DO NORTE

1798, Agosto, 27

Lisboa

Caixa

8

Doc. N.º

501

1798, Agosto, 27, Lisboa

CARTA PATENTE da rainha D. Maria I, provendo o ajudante Francisco de Sá Bezerra Cavalcante no posto de sargento-mor do Terço de Infantaria Auxiliar do Rio Grande do Norte.

Obs.: carta patente assinada pelo príncipe regente D. João.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 25

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 501

Dona Maria por Graça de Deus Rainha de Portugal =
Senhor de Guiné, de Conquista, Navegação, Comércio =
labeo a que esta e llinha carta patente viremos =
dor, e Capitam General da Capitania de Pernambuco. =
Cavallante, e Ajudante de Terço da Infantaria Auxilliar do Rio Grande do Norte a cargo de Alargente Mór =
com o mesmo Terço, com o qual Eavera o soldo, que lhe toca, pago na forma da e llinha Real Orden, e goza =
de todas as honras, Privilegios, Liberdades, Preceios, e Franquias, que em Leis d'ella lhe pertenciam. Pelo que =
Mando ao e lly Governador, e Capitam General da Capitania de Pernambuco, Comhe a o d'ito Francisco =
da e lly Bererra Cavallante por Alargente Mór de a lly Terço, e como tal o nome, e nome, de se servir, =
exercitar o mencionado posto, e aver o soldo, como d'ito he; e os officiaes, e soldados, e subordinados, =
ordens tambem, que a todos lhe obedecer, e cumprir, e guardar em suas ordens, e por escrito, e de qualunq. =
modo pertencer ao e lly Real Serviço, como deusam, e ad. obrigados; e elle jurará na forma costumeada, =
e que se fará e llyto nas costas desta e llinha carta patente, que por firmeza de tudo lhe e lly d'ei =
pallar, por e llym assignada, e sellada com o sello grande da e llinha e llymas. Dada na cidade de =
Rio de Janeiro, a vinte e sete de a llyto. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e llyto =
e llyto noventa e cinco.



U P Principe S



Patente por que V. Mage. Ha por bem, conformando-se com a proposta do governador, e capitam general da Capitania de Pernambuco, promover a Francisco de Sá e Benevides Cavalcante, ajudante do Terço de artilharia auxiliar do Real Exército de Nossa Senhora da Argentea, a ser o mesmo Terço, como nesta se declara.

Para V. Mage. ver.

Por Decreto do Sr. Rey de 13 de Junho de 1798.

Barão de Albuquerque

© Conselho Francisco de S. A. e fu. 1798.

João Pedro da Câmara

Senhor Monteiro de Carvalho Lisboa a 25
Dezto de 1861 mil e 600

